

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 155 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

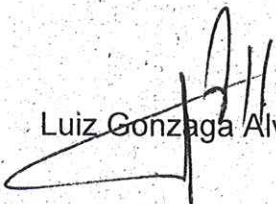
O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 104 de 17 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 11.03.2011, seção 2, página 16.

\*Onde se lê: PORTARIA Nº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011;

Leia-se: PORTARIA Nº 155, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 23 / 03 / 11.

Seção: 2 Pág.: 15.